

03 MAR 2026

1º SE/CRETÁRIO

PROTOCOLO

APROVADO
Vai ao Expediente
Em 03 / 03 / 2026
REQUERIMENTO N°
1º Secretário

3645/26

AUTOR :

Mesa

Requer a aprovação de Voto de Louvor aos servidores da primeira gestão da Agência Estadual de Vigilância em Saúde – AGEVISA, instituída em 2005, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do artigo 181, inciso XII, do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora a aprovação de Voto de Louvor aos servidores da primeira gestão da Agência Estadual de Vigilância em Saúde – AGEVISA, instituída em 2005, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- Amarildo Beleza de Andrade;
- Francisco Moraes de Oliveira;
- Lourdete Nunes;
- Selma Lima da Silva;
- Mário Paixão A. Vieira;
- Sebastião Sidrônio D. Alves;
- Carmelita Ribeiro Filha;
- Ana de Nazaré Silva do Nascimento;
- Antônio Salviano de Matos;
- João Aduino Marins Gonçalves;
- Maria Silva Cavalcante;
- Izamar Paraguassu Chaves;
- Janilda Vieira C. Romano;
- Lidiane Pereira da Silva Marques;
- Milton de Brito Silva;
- Neide Regina de Melo;
- Jussara Mascarenhas Pereira;
- Tatiana Vieira Lima;
- Maria das Graças da Costa;
- Sebastião Alves de Sena Neto;





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Nº

AUTOR :

Mesa

- Rosiane Maciel Matista Ximenes;
- Edivaldo Soares de França;
- Surlange Freire Ramalhões;
- Fátima Correa Cunha;
- Helena Severiano da Cruz Souza;
- Lucicléia Brasil de Souza;
- José Lairton Rocha;
- Mary de Nazaré Alves;
- Alber Sebastião Alves Martins;
- Valdir França Soares;
- José Maria Campos Prestes;
- Maria Eunice Magalhães dos Santos;
- Margarida Maria Duarte de Azevedo Capelete;
- Selma Euterpe Somenzari;
- Maria de Jesus Souza;
- Marlon Almeida de Carvalho.

Plenário das Deliberações, 26 de fevereiro de 2026.


Deputado EZEQUIEL NEIVA
UNIÃO BRASIL



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº

AUTOR :

Mesa

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

A presente proposição tem a finalidade de requerer, nos termos do artigo 181, inciso XII, do Regimento Interno, a aprovação de Voto de Louvor aos servidores da primeira gestão da Agência Estadual de Vigilância em Saúde – AGEVISA, instituída no ano de 2005, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

A AGEVISA foi criada pela Lei Complementar nº 333, de 27 de dezembro de 2005, como autarquia especial vinculada à Secretaria de Estado da Saúde, dotada de autonomia técnica, administrativa e financeira, com a relevante missão de promover e proteger a saúde da população rondoniense, por meio de ações integradas de vigilância em saúde, prevenção e controle de doenças e agravos.

Os servidores que integraram sua primeira gestão desempenharam papel fundamental no processo de implantação e estruturação institucional da Agência, assegurando o início de suas atividades em consonância com os princípios da legalidade, transparência, ética, responsabilidade social e compromisso com a melhoria da qualidade de vida da população do Estado de Rondônia.

Assim, contamos com o apoio e voto dos Nobres Pares para a aprovação desta merecida honraria aos servidores da primeira gestão da Agência Estadual de Vigilância em Saúde – AGEVISA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Plenário das Deliberações, 26 de fevereiro de 2026.


Deputado **EZEQUIEL NEIVA**
UNIÃO BRASIL